ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 1º de agôsto de 1956.

LEI Nº 324, DE 1º DE AGÔSTO DE 1956.

Abre um crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias.

FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito no valor de um milhão novecentos sessenta e quatro mil quinhentos trinta e seis cruzeiros (... Cr$.1.964.536,00), em suplementação às seguintes verbas:

125.8.04.3 -	-Material de expediente.....Cr$.	2.000,00
125.8.04.4 -D-	Publicação do expediente.....Cr$.	30.000,00
125.8.04.4 -E-	Comunicações.....Cr$.	15.000,00
136.8.07.3 -A-	Material de expediente.....Cr$.	25.000,00
21.8.29.4 -A-	Transp. indigentes e esmolas....Cr$.	10.000,00
21.8.29.4 -B-	Assistência Médica e Social....Cr$.	10.000,00
22.8.33.0 -F-	Professôras Substitutas.....Cr$.	20.000,00
22.8.39.4 -C-	Matr. alunos pobres C.Stª.T.Jesus$.	31.300,00
24.8.51.1 -M-	Extranumerários diaristas.....Cr$.	15.000,00
30.8.89.2 -	Constr.catacumbas,nichos,etc....Cr$.	20.000,00
30.8.89.3 -A-	Material de limpeza.....Cr$.	1.000,00
31.8185.3 -A-	Tratamento de animais.....Cr$.	15.000,00
33.8.81.4 -	Conservação.....Cr$.	10.000,00
34.8.88.3 -	Material para iluminação.....Cr$.	20.000,00
34.8.88.4 -	Iluminação Pública.....Cr$.	50.000,00
43.8.81.1 -F-	Extranumerários diaristas.....Cr$.	207.044,00
43.8.81.3 -A-	Material e Utensílios Diversos..Cr$.	100.000,00
43.8.81.3 -B-	Combustivel e lubrificantes....Cr$.	100.000,00
43.8.81.4 -	Reparos de caminhões.....Cr$.	100.000,00
44.8.81.1 -F-	Tratoristas.....Cr$.	50.000,00
44.8.82.3 -A-	Madeiras e outr.mat.estrad.e pont..	100,000,00
44.8.82.3 -B-	Combustiveis elubrificantes....Cr$.	150.000,00
44.8.82.4 -A-	Consêrtos nas equipes estradas..Cr$.	150.000,00

.....

Scanned by CamScanner

Livramento,

46.8.81.4	-A- Constr.calç.sargetas e pas eios...	Cr$.	280.000,00
60.8.90.0	-66-Aposentadorias prováveis.....	Cr$.	100.000,00
61.8.94.4	-A- Acidente do Trabalho.....	Cr$.	50.000,00
61.8.94.4	-C- Contrib. IAPI e IAPETC.....	Cr$.	100.000,00
65.8.99.4	- Despesas Diversas.....	Cr$.	15.000,00
60.8.90.0	-15-Odilão Pereira de Queiroz.....	Cr$.	4.680,00
60.8.90.0	-17 -Adélia Rubini.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-18-Waldomiro Belarmino Coelho.....	Cr$.	2.400,00
60.8.90.0	-19-Antônio Pereira da Silveira.....	Cr$.	2.160,00
60.8.90.0	-20-João de Deus Salenave.....	Cr$.	2.160,00
60.8.90.0	-21-Pedro Moraes.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-22-Teobaldo de Araujo.....	Cr$.	900,00
60.8.90.0	-24-Alcides Maciel de Oliveira.....	Cr$.	2.160,00
60.8.90.0	-29-Patricio Thomaz da Silva Filho.....	Cr$.	2.400,00
60.8.90.0	-33-Pedro Fernandes.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-36-Altivo Barcellos.....	Cr$.	2.160,00
60.8.90.0	-37-Camilo Soares.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-39-Esperança M. Coelho.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-38-Clotildes L. de Araujo.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-41-Francisco Quinteiro.....	Cr$.	2.400,00
60.8.90.0	-43-Gil dos Santos.....	Cr$.	2.400,00
60.8.90.0	-44-Justino Lima.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-46-Joaquim M. Cardoso.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-50-Vicente Gutierrez.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-51-Ana Alaide F. de Oliveira.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-56-João Cantini.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-57-Maria Isidra Leite.....	Cr$.	1.680,00
60.8.90.0	-59-Pedro Costa.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-60-Maximiano Peres.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-61- Artur Areva.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-62-João Carvalho.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-63-Verissimo Nascimento Osório.....	Cr$.	912,00
60.8.90.0	-64-Cassimiro Pires.....	Cr$.	912,00
65.8.99.4	-Despesas Diversas.....	Cr$.	20.000,00
60.8.90.0	-65-Manoel Lino Monteiro.....	Cr$.	912,00
111.8.02.0	-D-Diárias ao Pref. quando viagens Adm.$...		10.000,00
111.8.02.0	-C-Ajuda custa ao Pref. quando em viagem.		10.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

..... Livramento,

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo, das seguintes verbas:

111.8.02.2	- -Móveis e Utensílios.....	Cr$.	1.000,00
124.8.09.0	-D-Gratif.Adic. 25% a Olimpio Brochado..	Cr$.	6.630,00
124.8.09.0	-F-Gratif.Adic. 25% a João F.Trindade...	Cr$.	6.240,00
125.8.04.4	-B-Impressão da Lei Orçamentária.....	Cr$.	1.300,00
128.8.13.1	-Ajudante do Tesoureiro.....	Cr$.	26.520,00
132.8.12.1	-B-Gratif.Adic. 15% Doralicio Gonçalves.	Cr$.	3.240,00
135.8.07.1	-B-Extranumerário mensalistas.....	Cr$.	23.400,00
136.8.07.2	-B-Móveis e Utensílios.....	Cr$.	8.949,00
22.8.33.0	-C-55 Professoras Padrão "23".....	Cr$.	70.000,00
22.8.33.3	-Combustivel e Lubrificantes.....	Cr$.	5.905,00
22.8.34.2	-B-Encadernações.....	Cr$.	5.000,00
22.8.34.2	-C-Móveis e Utensílios.....	Cr$.	7.000,00
23.8.43.1	-A-5 enfermeiros Armour,Upamaroty e Pamp.	$.	20.000,00
23.8.43.1	-C-Um motorista.....	Cr$.	24.960,00
24. 8.51.0	-C-Auxiliar Rural Padr. 25.....	Cr$.	21.840,00
24.8.51.0	-D-Gratif.Adic. 15% a Oralvino M.Cordeiro	$.	3.276,00
24.8.51.1	-G-Gratif.Adic. a João F. Quines.....	Cr$.	3.240,00
24.8.51.1	-H-4 empregados serviço rádio.....	Cr$.	40.000,00
24.8.51.2	-Móveis e Utensílios.....	Cr$.	9.500,00
24.8.51.3	-B-Aquisição de sementes e mudas.....	Cr$.	20.000,00
24 .8.51.4	-A-Conservação de Tratores.....	Cr$.	20.000,00
24.8.51.4	-B-Conservação de Móveis e Utensílios...	Cr$.	3.000,00
24.8.51.4	-C-Combate as Pragas.....	Cr$.	50.000,00
31.8.85.1	-A-18 Extranumerários mensalistas.....	Cr$.	130.000,00
31.8.85.1	-F-Gratif.Adic. a Antônio Aires.....	Cr$.	5.400,00
33.8.81.1	-A-Jardineiro Contratado.....	Cr$.	10.000,00
33.8.81.1	-B-22 Extranumerários mensalistas.....	Cr$.	180.000,00
33.8.81.1	-C-Gratif.Adic. à Mário M.Maciel.....	Cr$.	5.400,00
44.8.81.1	-A-5 capatazes de campanha.....	Cr$.	70.000,00
44.8.81.1	-D-Gratif.adic. à Manoel M. Alves.....	Cr$.	3.960,00
44.8.81.1	-E-Gratif.adic. à João Brayer.....	Cr$.	3.960,00
44.8.82.2	-B-Perfuração poços semsurg.zona rural..	Cr$.	401.342,00
46.8.81.4	-F-Constr. pavilhão sanitar. subterran..	Cr$.	37.000,00
46.8.33.2	-Construção escolas e compras terrenos	$.	99.760,00
46.8.87.2	-A-Construção Feira Livre.....	Cr$.	82.000,00
60.8.90.0	-23-Servando da Silva Leite.....	Cr$.	18.000,00
60.8.90.0	-45-Ulpiano Mendiondo.....	Cr$.	11.714,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

..... Livramento,

63.8.93.0 -A- Dif.vencim.profes. exerc. 1954...Cr$. 485.000,00
64.8.98.4 -C- Contrib. ao Inst.Geog. e Estatíst.$. 30.000,00
64.8.98.4 -I- Ao Clube Estrêla do Sul, Armour..Cr$. 10.000,00

Artº 3º - Para cobertura do crédito aberto pelo artº 1º, servirá de recurso as reduções constantes do artº 2º.

Artº 4º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 1º de agôsto de 1956.

(As.)Francisco Reverbel de Araujo Góes
Francisco Reverbel de Araujo Góes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Júlio Prates Machado
Júlio Prates Machado
Secretário

Scanned by CamScanner